

**EDITAL Nº 102, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Matemática: Cálculo I, Cálculo II, Probabilidade e Estatística, Cálculo Numérico, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Métodos Estatísticos, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 80, de 19 de setembro de 2023.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Hélio Soares de Aguiar Júnior	9,00	Classificado

FLAVIANA TAVARES TEIXEIRA

**EDITAL Nº 103, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Ciências Agrárias / Avicultura - Melhoramento Genético Animal - Introdução à Zootecnia - Produção de não Ruminantes (Avicultura), Campus de Unai/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 80, de 19 de setembro de 2023.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Andre Lima Ferreira	8,00	Classificado

FLAVIANA TAVARES TEIXEIRA

**EDITAL Nº 98, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Educação/ Psicologia do Desenvolvimento, História da Educação Antiga e Medieval, História da Educação Moderna e Contemporânea, Fundamentos e Didática da Geografia, Campus JK em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 72, de 1.º de setembro de 2023.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 64, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**  
**ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2023-CPCP-CP**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO**  
**DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE**  
**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 24 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (duas) vagas da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital. (Processo SEI nº 23064.033295/2023-56).

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos no Brasil.

1.3 A comprovação dos requisitos se dará somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório dos diplomas de graduação e pós-graduação.

1.4 Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados nos subitens precedentes deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.5 Além dos documentos comprobatórios citados no subitem anterior, o candidato, quando convocado para assumir o cargo, deverá apresentar todos os documentos constantes na página da UTFPR, no link <http://portal.utfpr.edu.br/servidores/site/cadastro/ingresso-no-cargo>.

1.6 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfaz os requisitos constantes dos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/concursos>, das 08 (oito) horas do dia 24/10/2023 às 23 (vinte e três) horas do dia 17/11/2023.

2.1.1 O valor de inscrição para Professor do Magistério Superior, denominação "Adjunto A", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, será de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga em qualquer banco, impreterivelmente até o dia 20/11/2023.

2.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância do limite de horário bancário para a compensação do pagamento no prazo estabelecido no subitem 2.2.

2.2.2 Caso o candidato efetue o pagamento de mais de uma inscrição, deverá, obrigatoriamente, no momento da prova, optar somente por uma única área/subárea.

2.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

2.4 Caso o candidato não tenha acesso à Internet, poderá efetuar a inscrição no período de 24/10/2023 a 17/11/2023, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - Campus Cornélio Procópio, sita na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro, Cornélio Procópio - Paraná.

2.5 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 19 (dezenove) horas do dia 20/11/2023, com prazo final para pagamento no próximo dia útil, observadas as condições estabelecidas no subitem 2.2.1.

2.5.1 A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de concursos (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.

2.7 No dia 27/11/2023, o candidato deverá consultar sua inscrição, o ensalamento e o endereço dos locais de prova na página do concurso em [portal.utfpr.edu.br/editais/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos).

2.8 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá informá-las no formulário de inscrição online, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o faça no momento da inscrição, perderá o direito de exigir tais condições no dia da prova.

2.8.1 Quando couber, será solicitado ao candidato que requerer atendimento especial, laudo médico informando o número da classificação internacional de doenças - CID e a necessidade especial requerida.

2.8.2 Quando solicitado, o laudo deverá ser encaminhado para o e-mail [cogerh-cp@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-cp@utfpr.edu.br), até a data estipulada pela Comissão Permanente de Concurso Público.

2.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição, e levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

2.9 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Pedro Henrique Chaves Pessanha	8,68	Aprovado
Leidiany Peric dos Santos	8,06	Aprovada

Vaga Reservada Para Negros:

Nome	Média Final	Situação
Leidiany Peric dos Santos	8,06	Classificada

FLAVIANA TAVARES TEIXEIRA

**EDITAL Nº 99, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Educação; Educação Ambiental e Humanidades / Questão Socioambiental e Sustentabilidade; Introdução à Ciência, Tecnologia e Engenharias; Comunicação, Linguagens, Informação e Humanidades (Questões de História e Filosofia da Ciência, Questões de Sociologia e Antropologia da Ciência, Metodologia da Pesquisa Científica), Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 72, de 1.º de setembro de 2023.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Núbia Aparecida de Aguiar	8,31	Classificada
Mariane Rodrigues Silva	7,91	Aprovada

Vaga Reservada Para Negros:

Nome	Média Final	Situação
Núbia Aparecida de Aguiar	8,31	Aprovada

FLAVIANA TAVARES TEIXEIRA